



:- PORTARIA N.º 402, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADAGILSON DONIZETE DE LIMA**, Motorista, a partir de 04 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020;
- **ADAGILSON FRANCISCO LIMA**, Motorista, a partir de 05 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021;
- **ADÃO CARLOS JOSAFÁ**, Vigia Patrimonial, a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2021;
- **ADÃO CARLOS JOSAFÁ**, Vigia Patrimonial, a partir de 31 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022;
- **CÍNTIA CONTI**, Psicólogo, a partir de 29 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2021 a 24 de julho de 2022;
- **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, Vigia Patrimonial, a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020;
- **BRUNO SANTANA DOS SANTOS GOMES**, Escriturário, a partir de 10 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022;
- **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, Vigia Patrimonial, a partir de 07 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021;
- **FÁTIMA APARECIDA DIAS**, Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2021 e 23 de março de 2022;
- **FERNANDO LUIZ DE MORAIS**, Motorista, a partir de 01 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022;
- **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, Vigia Patrimonial, a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020;
- **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, Vigia Patrimonial, a partir de 31 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021;
- **JOÃO MARIA CARNEIRO DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 02 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto 2019 a 01 de agosto de 2020;
- **JORGE CALIXTO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021;
- **JURANDIR DE OLIVEIRA**, Vigia Patrimonial, a partir de 01 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021;
- **JURANDIR DE OLIVEIRA**, Vigia Patrimonial, a partir de 01 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2021 a 19 de junho de 2022;
- **LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARAÇA**, Ajudante Geral, a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
- **LUÍS CARLOS DOS SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021;
- **LUZIA DE CÁSSIA SANTOS**, Ajudante Geral, a partir de 18 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022;
- **MÁRIO SÉRGIO DE GODOI**, Vigia Patrimonial, a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2020;
- **MÁRIO SÉRGIO DE GODOI**, Vigia Patrimonial, a partir de 07 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2020 a 16 de abril de 2021;

Continua...



:- PORTARIA N.º 402, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/Concl. -:

- **RAFAEL RODRIGUES DO PRADO**, Vigia Patrimonial, a partir de 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2020;
- **SIMONE DE FÁTIMA DONIZETE DE LIMA**, Ajudante Geral, a partir de 05 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020;
- **TATIANA REGINA GONÇALVES**, Secretária Adjunto de Obras, a partir de 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020;
- **ZILDA DOS PASSOS MORAES**, Merendeira, a partir de 16 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022.
- 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de setembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAPPO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos